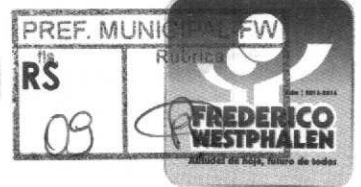




Município de Frederico Westphalen |
Poder Executivo Municipal



Frederico Westphalen, 13 de Abril de 2015.

À Empresa

TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.

FREDERICO WESTPHALEN – RS

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar início a obra, em regime de empreitada por preço global, para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃ ODILA LEHNEN**, localizado na Rua 5 nº305, Bairro São Francisco de Paula, neste município, no valor de **R\$29.836,85** (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com previsão de término de execução em 5 meses a contar da data de emissão e recebimento deste documento, 13 de Abril de 2014, tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro, plano de trabalho da Tomada de Preços 07/2015, Processo nº67/2015.

Roberto Felin Junior
Prefeito Municipal

TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.
e/ou representante legal por procuração

Fiscal:

Fábio Juliano Vanzin
Engenheiro Civil CREA RS 124.689